



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Rua Raimundo Leonardi, 1586-CENTRO-TOLEDO

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Requerimento de Aposentadoria



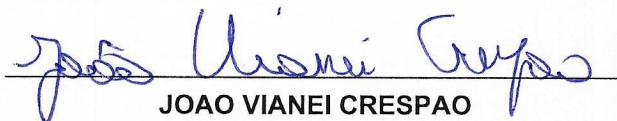
Senhor: WILLIAN MURIEL VOSS
Resp. Sec. de Recursos Humanos
TOLEDO - PR.

64055
27/12/23
Jatiane

Eu, JOAO VIANEI CRESPO, abaixo assinado, residente e domiciliado no Município de TOLEDO - PR, ocupante do cargo de SUPERVISOR I, no(a) Secretaria de Segurança e Trânsito, venho respeitosamente requerer à V.Sa., minha Aposentadoria, de acordo com o Art. 3º da EC 47/05 - Aposentadoria Voluntária.

Nestes Termos,
pede deferimento.

TOLEDO - PR, 27 de dezembro de 2023.


JOAO VIANEI CRESPO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9, de 4 de janeiro de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **João Vianeí Crespão** no cargo de Supervisor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 64.055, de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **João Vianeí Crespão** no cargo de Supervisor I, Grupo Ocupacional B-6, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.985,17 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS